



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2071/2014

PROMOVE ANA MARIA DA SILVA FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.599.856-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 668.411.199-91, admitida em 01 de setembro de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 5951/2014, a contar de 16 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Julho 1920
DE Nº 10 12
UMUARAMA, 09 07 1920
Old Harmin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS